



Medicina

Manual do estudante

UNASP

CENTRO UNIVERSITÁRIO
ADVENTISTA DE SÃO PAULO

FCM
FACULDADE DE
CIÊNCIAS MÉDICAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP

REITOR

Martin Kuhn

VICE-REITOR PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Afonso Ligório Cardoso

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Edilei Rodrigues de Lames

DIRETORA DE REGULAÇÃO E ASSESSORA PEDAGÓGICA

Debora Pierini Gagliardo

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

DIRETOR

Ricardo Alves Costa

CURSO DE MEDICINA

COORDENADOR DO CURSO

Everton Padilha Gomes

COORDENADOR ADJUNTO

Gustavo Boelhauer Letsch

COORDENADOR ADJUNTO

Ledimar Brianezi

NDE – Núcleo Docente Estruturante

Everton Padilha Gomes - Presidente

Dorival Duarte de Lima

Fabio Marcon Alfieri

Gustavo Boelhauer Letsch

Ledimar Brianezi

Marcelo Niek Machado Leal

Margareth Rose Priel

Ricardo Alves da Costa

Vivian Inacio Zorzim

NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina

Ledimar Brianezi - Presidente

Debora Pierini Gagliardo

Edilei Rodrigues de Lames

Everton Padilha Gomes

Gustavo Boelhauer Letsch

Marcello Niek Machado Leal

Margareth Rose Priel

Ricardo Alves da Costa

EDITORIAL

Regiane Cardoso de Oliveira – Responsável editorial pela EAD

Gustavo Alves Almeida – Analista editorial

Kenny Zukowski – Projeto gráfico e diagramação

Sumário

Apresentação	5
UNASP	7
1 Missão, visão e lema	9
Missão	10
Visão	10
Lema	10
2 Estrutura pedagógica.....	11
2.1 Ensino	13
2.2 Pesquisa	13
2.3 Extensão	13
2.4 Estrutura Curricular	14
Matriz curricular do Curso de Medicina	15
2.5 Metodologia de ensino	19
2.6 Laboratórios e Serviços de Saúde	19
2.7 Avaliação	20
2.8 Frequência	21
2.9 Pedido de Compensação de Ausência	21
2.10 Promoção Discente	23
2.11 Pré-requisitos do curso	23
2.12 Internato – 9º ao 12º Semestre	23
2.13 Revisão da Correção da Prova	24
2.14 Revisão da Média Final	24
2.15 Atividades Complementares	25
2.16 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE	25
2.17 Programa de Apoio Acadêmico ao Discente - PROAD	26
2.18 Organograma do Curso de Medicina	26
2.5 Metodologia de ensino	19
2.6 Laboratórios e Serviços de Saúde	19
2.7 Avaliação	20
2.8 Frequência	21
2.9 Pedido de Compensação de Ausência	21
2.10 Promoção Discente	23
2.11 Pré-requisitos do curso	23
2.12 Internato – 9º ao 12º Semestre	23
2.13 Revisão da Correção da Prova	24
2.14 Revisão da Média Final	24
2.15 Atividades Complementares	25
2.16 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE	25
2.17 Programa de Apoio Acadêmico ao Discente - PROAD	26
2.18 Organograma do Curso de Medicina	26

3 Ambiente virtual de aprendizagem.....	27
4 Biblioteca Universitária	29
5 Portal do aluno.....	31
6 Reconhecimento facial	33
7 Carteirinha do estudante	35
8 Assinatura Premium Microsoft 365.....	37
9 Secretaria – Registro Acadêmico.....	39
9.1 Matrícula	40
9.2 Rematrícula	40
9.3 Trancamento de Matrícula	40
9.4 Destrancamento de Matrícula	41
9.5 Cancelamento de Matrícula	41
9.6 Transferência de outra Instituição de Ensino Superior	41
9.7 Cadastro Discente	41
9.8 Formatura	41
Documentação Necessária	41
Participação na Cerimônia	42
10 Bolsas.....	43
11 Ouvidoria.....	45
12 Informações e orientações gerais.....	47
12.1 Calendário Acadêmico do Curso de Medicina	48
12.2 Armas	48
12.3 Atividades e Propagandas	48
12.4 Bebida Alcoólica e Drogas Ilícitas	48
12.5 Fumo	48
12.6 Horário das Aulas	48
12.7 Aparelhos Sonoros	48
12.8 Jogos	48
12.9 Representação Discente	49
12.10 Wi-Fi	49
12.11 Redes Sociais	49
12.12 Líderes de Turma	49
12.13 Trote	49
12.12 Direitos e Deveres do Aluno	49
12.15 Regime Disciplinar	50
Redes Sociais do UNASP	52

Apresentação

Bem-vindos (as) ao curso de Medicina!

Para facilitar sua experiência, entendimento dos processos e conhecimento das normas institucionais, criamos este *Manual do Estudante*, que apresenta informações sobre o UNASP, nosso jeito de ser, as normas acadêmicas e de conduta, as indicações sobre seu procedimento e tudo o que é preciso para que sua jornada seja repleta de êxito.

Parabenizamos você por ter escolhido o curso de medicina do UNASP, uma instituição de ensino superior reconhecida por sua excelência acadêmica e compromisso com a formação de profissionais de saúde éticos e competentes. A jornada médica é desafiadora, mas também extremamente gratificante, e estamos aqui para apoiá-lo em cada passo.

Nosso corpo docente é composto por profissionais experientes e renomados, que se dedicam a oferecer um ensino de alta qualidade, utilizando metodologias inovadoras e recursos educacionais de ponta. O ambiente acadêmico do UNASP proporciona um espaço acolhedor e propício ao aprendizado, com um forte senso de comunidade e valores humanísticos.

A missão do curso de medicina do UNASP é formar médicos com elevada competência profissional, comprometidos com valores éticos e humanizados, que buscam integrar princípios ético-morais com postura social e comunitária responsável, contribuindo para o desenvolvimento da qualidade de vida da comunidade e o avanço científico.

UNASP

Antes de começarmos, é importante saber que o seu curso faz parte do UNASP.

O UNASP é uma instituição de ensino superior multicampi, pluricurricular, privada, confessional, comunitária e filantrópica, mantida pelo Instituto Adventista de Ensino (IAE). Fundado em 1915, o UNASP tem como missão oferecer uma educação integral, baseada em princípios bíblicos, que visa o desenvolvimento físico, mental, social e espiritual de seus alunos. Ao longo de sua história, a instituição tem se destacado por sua qualidade de ensino e por formar profissionais capacitados e comprometidos com a transformação positiva da sociedade.

O UNASP é constituído pelos *campi* São Paulo, Hortolândia, Engenheiro Coelho e pela Educação Adventista à Distância - EAD. O UNASP faz parte da Rede Mundial Adventista de Educação, que conta com 9,5 mil unidades de ensino, mais de 2 milhões de alunos, 111 mil professores e 118 Universidades espalhadas pelo mundo. Atualmente, o Sistema, no Brasil, conta com mais de 525 unidades escolares, cerca de 240 mil alunos e 13 mil professores. Além dessas unidades, a organização mantém alguns colégios com residencial estudantil, sendo que cinco deles oferecem da educação básica à educação superior, entre eles o UNASP.

Saiba mais: www.unasp.br.

1

Missão, visão e lema

Com base na missão institucional, os cursos de graduação são constituídos sob a premissa de que o preparo acadêmico de seus discentes deve ser de excelência e voltado para formar cidadãos éticos e que contribuam com a sociedade por meio de sua atuação profissional responsável e sob a perspectiva de servir.

Missão

Educar no contexto dos valores bíblicos para um viver pleno e para a excelência no serviço a Deus e à humanidade.

Visão

Ser uma instituição educacional reconhecida pela excelência nos serviços prestados, pelos seus elevados padrões éticos e pela qualidade pessoal e profissional de seus egressos.

Lema

Educar e servir.

2

Estrutura pedagógica

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) segue os princípios do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com foco no desenvolvimento de competências técnicas e humanas. As metodologias e o sistema de avaliação estimulam a autonomia do estudante, baseado no conceito de “aprender a aprender”, promovendo a construção contínua de conhecimento em um ambiente colaborativo entre docentes e discentes.

O curso incentiva a visão crítica e o aprendizado contextualizado, unindo teoria e prática. A formação acadêmica prepara profissionais empreendedores, com sólidos princípios éticos, responsabilidade socioambiental e consciência das realidades político-econômicas e sociais.

A pesquisa é integrada como ferramenta de ensino, estimulando a produção de conhecimento e inovação. Já a extensão promove a participação da comunidade acadêmica em programas que complementam a formação, conectando os estudantes às necessidades reais do mercado e da sociedade.

As disciplinas articulam-se para fortalecer o vínculo entre teoria e prática, assegurando a formação de profissionais capacitados para atuar de forma transformadora na sociedade. Atividades como estágios, pesquisas e complementos curriculares são orientadas para contextualizar o exercício profissional e ampliar o conhecimento do meio onde os alunos estarão inseridos.

Com essa abordagem, o curso de Medicina do UNASP busca formar profissionais qualificados, conscientes de seu papel como agentes de transformação social e preparados para os desafios do mercado contemporâneo.

O processo de ensino-aprendizagem no curso de Medicina do UNASP é dinâmico e multicultural, baseado nos princípios educacionais institucionais e em metodologias inovadoras. Focado na formação integral do estudante, o modelo pedagógico estimula a autonomia, a interdisciplinaridade e a interação entre teoria e prática, preparando profissionais com postura ética e compromisso social.

Princípios Norteadores:

1. **Flexibilidade:** adaptação às diferentes formas de aprender e ensinar, com atividades em diversos ambientes, como salas de discussão, laboratórios e campo prático.
2. **Autonomia Intelectual:** incentivo à criação e monitoramento de estratégias de aprendizagem, promovendo a resolução de problemas e a adaptação a novas situações.
3. **Integração Curricular:** superação da fragmentação do conhecimento por meio de abordagens interdisciplinares e temáticas reflexivas.
4. **Metodologias Ativas:** enfoque em aprendizagem colaborativa e investigação prática, promovendo um ambiente de curiosidade e descoberta.

O curso adota uma perspectiva construtivista, centrada na interação entre o estudante e os conteúdos. O erro é entendido como parte do aprendizado e o conhecimento prévio dos alunos é valorizado como base para novas construções de saberes. O professor atua como mediador, facilitando a compreensão e contextualização dos conteúdos em situações reais.

Práticas Pedagógicas Inovadoras:

- Utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para potencializar a aprendizagem.
- Contextualização dos conteúdos por meio de situações-problema, promovendo a aplicação prática e a reflexão crítica.
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão, com atividades vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) para transformação da realidade local.

2.1 Ensino

O curso propõe uma escola voltada para a indagação e a construção do conhecimento, em contraste com a mera transmissão de respostas prontas. A educação deve integrar instrução, competências e reconhecimento de saberes, promovendo redes complexas de interação que levem à sabedoria e à solução de problemas.

- **Integração Teoria-Prática:** o currículo é mediador entre o aprendizado teórico e sua aplicação prática.
- **Educação Integral:** enfatiza o desenvolvimento harmônico do corpo, mente e espírito, com base na cosmovisão cristã.
- **Avaliação Contínua:** foca no progresso do aluno, na eficácia do currículo e no alcance dos objetivos do curso.

Filosofia Educacional Adventista:

Inspirada por valores bíblicos e princípios cristãos, promove a transcendência, unindo necessidades temporais e eternas. A educação prepara para o serviço no mundo atual e para a realização plena no futuro, destacando a relação entre professor-aluno, escola-sociedade e teoria-prática.

2.2 Pesquisa

A pesquisa no curso é um instrumento essencial para inserir os alunos de graduação na prática científica desde o início, promovendo o pensamento crítico e preparando-os para a pós-graduação. Esse processo é iniciado com disciplinas básicas, como Iniciação Científica e Medicina Baseada em Evidências, e aprofundado por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PI-BIC) e grupos de pesquisa coordenados por docentes experientes.

Incentivos e Estrutura

- Participação em eventos científicos, congressos, publicações e no Encontro Anual de Iniciação Científica (ENAIC).
- Discussões temáticas em jornadas, semanas especiais e palestras com profissionais do mercado e da academia.
- Infraestrutura abrangente: laboratórios especializados e espaços de interação com a comunidade, como o Complexo Esportivo e o Serviço Escola de Psicologia.

Parceria Graduação/Pós-graduação

O curso de Medicina mantém integração com o Mestrado em Promoção da Saúde, que aborda:

1. Qualidade e Estilo de Vida na Promoção da Saúde: inclui temas como nutrição, espiritualidade e grupos populacionais específicos.
2. Determinantes Sociais da Saúde: explora políticas públicas, saúde mental e ambientes saudáveis.

Essa parceria fortalece a formação interdisciplinar e promove a capacitação para a prática profissional com base nos princípios da Política Nacional de Promoção da Saúde, como equidade, autonomia e intersetorialidade. A colaboração entre graduação e mestrado resulta em produções conjuntas e projetos que beneficiam tanto a comunidade acadêmica quanto o entorno, consolidando a formação de agentes de promoção da saúde.

2.3 Extensão

A extensão no UNASP promove a interação transformadora entre a instituição e a sociedade, integrando processos educativos, culturais, sociais e científicos. Coordenada pela direção de

extensão, conta com suporte acadêmico e administrativo e incentiva a participação de alunos e professores em ações locais, nacionais e internacionais.

O foco da extensão é o diálogo entre saber científico e não científico, formando cidadãos comprometidos com a sociedade. As atividades estão alinhadas ao eixo central “Proteção da Pessoa Humana” e abrangem 16 linhas temáticas, como Estilo de Vida e Saúde, Direitos Humanos, Sustentabilidade Socioambiental e Inovação.

A extensão é curricularizada, garantindo a participação dos alunos em atividades práticas em Unidades Básicas de Saúde, ambulatorios e hospitais, enriquecendo sua formação e fortalecendo o vínculo entre academia e comunidade.

2.4 Estrutura Curricular

O projeto pedagógico do curso é orientado por competências, utilizando metodologias ativas, que visam construir e potencializar capacidades voltadas à formação de qualidade. Todo o programa do curso, incluindo objetivos, estratégias, atividades e avaliação da aprendizagem foram elaborados de modo a promover o perfil do egresso esperado.

Tempo de Integralização

Integralização do curso e regime	
Carga horária total	7.640 horas
Mínimo	12 semestres
Máximo	18 semestres
Regime de matrícula	Semestral por créditos

A matriz do curso se divide em eixos, conforme apresentado na estrutura a seguir:

UC – Unidades Curriculares horizontais e longitudinais

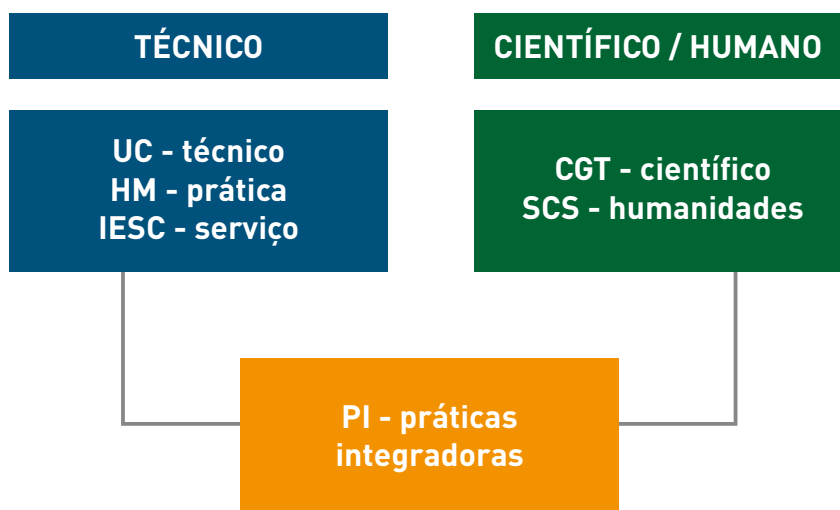
SCS – Saúde Cultura e Sociedade

HM – Habilidades Médicas

CTG – Ciência, Tecnologia e Gestão

PI – Práticas Integradoras

IESC – Interação em Saúde na Comunidade



Matriz curricular do Curso de Medicina

I Ano, I Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC I – Bases Estruturais da Vida I	120	80	200	0	200
UC II – Regulação Orgânica I	120	40	160	0	160
SCS I – Bases Sociológicas e Antropológicas	40	0	40	0	40
HM I – Suporte Básico à Vida	0	40	40	0	40
CTG I – Aprendizagem na Educação Superior	40	0	40	0	40
PI I - Sessão Tutorial	40	0	40	0	40
IESC I – Interação em Saúde na Comunidade I	0	0	0	60	60
Total	360	160	520	60	580

I Ano, II Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC III– Bases Estruturais da Vida II	100	80	180	0	180
UC IV – Regulação Orgânica II	160	40	200	0	200
SCS II - Comunicação Humana	40	0	40	0	40
HM II – Introdução à Prática Médica	0	40	40	0	40
CTG II – Iniciação Científica	40	0	40	0	40
PI II - Sessão Tutorial	40	0	40	0	40
IESC II – Interação em Saúde na Comunidade II	0	0	0	60	60
Total	380	160	540	60	600

II Ano, III Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC V – Mecanismos de Regulação, Agressão e Defesa I	140	60	200	0	200
UC VI – Bases Terapêuticas I	60	20	80	0	80
SCS III - Filosofia e Cosmovisão	40	0	40	0	40
HM III – Propedêutica I	0	80	80	0	80
CTG III - Bioestatística	40	0	40	0	40

II Ano, III Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
PI III - Sessão Tutorial	40	0	40	0	40
Optativa I	40	0	40	0	40
IESC III - Interação em Saúde na Comunidade III	0	0	0	60	60
Total	360	160	520	60	580

II Ano, IV Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC VII - Mecanismos de Regulação, Agressão e Defesa II	140	60	200	0	200
UC VIII - Bases Terapêuticas II	60	20	80	0	80
SCS IV - Psicologia Médica	40	0	40	0	40
HM IV - Propedêutica II	0	80	80	0	80
CTG IV - Epidemiologia	40	0	40	0	40
PI IV - Sessão Tutorial	40	0	40	0	40
IESC IV - Interação em Saúde na Comunidade IV	0	0	0	60	60
Optativa II	40	0	40	0	40
Total	360	160	520	60	580

III Ano, V Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC IX - Saúde do Adulto I	160	0	160	140	300
UC X - Saúde do Adulto II	80	0	80	40	120
SCS V - Princípios de Saúde e Sustentabilidade	40	0	40	0	40
HM V - Interpretação de Exames Gráficos e Clínico-Laboratoriais	0	80	80	0	80
CTG V - Medicina Baseada em Evidências	40	0	40	0	40
PI V - Sessão Tutorial	40	0	40	0	40
IESC V - Interação em Saúde na Comunidade V	0	0	0	60	60
Total	360	80	440	240	680

III Ano, VI Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC XI – Saúde da Criança	120	0	120	80	200
UC XII – Saúde da Mulher	120	0	120	80	200
SCS VI – Ética, Bioética e Cidadania	40	0	40	0	40
HM VI – Diagnóstico por Imagem	0	80	80	0	80
CTG VI – Gestão em Saúde	40	0	40	0	40
PI VI – Sessão Tutorial	40	0	40	0	40
IESC VI – Interação em Saúde na Comunidade VI	0	0	0	60	60
Total	360	80	440	220	660

IV Ano, VII Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC XIII – Saúde do Idoso	60	0	60	20	80
UC XIV – Percepção, Consciência e Emoção	100	0	100	40	140
UC XV – Habilidades Cirúrgicas I	80	40	120	0	120
UC XVI – Infectologia	60	0	60	20	80
SCS VII – Ética Médica	40	0	40	0	40
HM VII – Medicina Legal	60	0	60	0	60
PI VII – Sessão Tutorial	40	0	40	0	40
IESC VII – Interação em Saúde na Comunidade VII	0	0	0	60	60
Total	440	40	480	140	620

IV Ano, VIII Semestre					
Componente Curricular	Teórico	Prática	CH T/P	Prática/ Extensão	CH Total
UC XVII – Habilidades Cirúrgicas II	80	0	80	40	120
UC XVIII – Interação com o Meio Ambiente	140	0	140	40	180
SCS VII – Espiritualidade, Liderança e Competência Profissional	40	0	40	0	40
HP VIII – Técnica Cirúrgica	0	80	80	0	80
CTG VIII – Empreendedorismo	40	0	40	0	40
IESC VIII – Interação em Saúde na Comunidade VIII	0	0	0	60	60
Total	300	80	380	140	520

V Ano, IX Semestre	
Estágios Obrigatórios Rotativos (Internato)	CH
5.1. Saúde da Criança I	240
5.2. Saúde do Adulto I	240
5.3. Saúde da Mulher I	240
Total	720

V Ano, X Semestre	
Estágios Obrigatórios Rotativos (Internato)	CH
5.4. Saúde da Criança II	240
5.5. Saúde do Adulto II	240
5.6. Saúde da Mulher II	240
Total	720

VI Ano, XI Semestre	
Estágios Obrigatórios Rotativos (Internato)	CH
6.1. Saúde da Família e Comunidade I	240
6.2. Urgências e Emergências no Adulto	240
6.3. Urgências e Emergências na Criança	240
Total	720

VI Ano, XII Semestre	
Estágios Obrigatórios Rotativos (Internato)	CH
6.4. Saúde da Família e Comunidade II	240
6.5. Saúde Mental/ Saúde do Idoso	240
6.6. Optativo	120
Total	600

Resumo - Carga horária	
Componente Curricular - Teórico	2.920
Componente Curricular - Prático	920
Componente Curricular - Prático/Extensão	980
Atividades Complementares	60
Internato	2.760
Total	7.640

Optativas
Alimentação Funcional na Promoção da Saúde
Cuidados Paliativos
Inglês Instrumental
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Medicina de Estilo de Vida
Saúde Preventiva e Natural
Terapias Naturais (Práticas Integrativas Complementares)

2.5 Metodologia de ensino

O Curso de Medicina do UNASP adota metodologias ativas e inovadoras, promovendo a autonomia do estudante e um currículo integrado, alinhado às demandas da prática médica. Essas metodologias têm algumas características principais:

1. Protagonismo Estudantil: o aluno organiza seu aprendizado, gerencia seu tempo e busca oportunidades.
2. Currículo Integrado: unidades temáticas e problemas norteiam o aprendizado nos grupos tutoriais.
3. Experiências Diversificadas: laboratórios, ambulatórios, estágios e recursos digitais enriquecem o processo.
4. Inserção Prática Precoce: os alunos são expostos a atividades profissionais desde o início.
5. Avaliação Contínua: foco em habilidades cognitivas e práticas.
6. Currículo Flexível: adaptável às necessidades emergentes.
7. Trabalho em Grupo: valorização da interdisciplinaridade e multiprofissionalidade.
8. Apoio Individualizado: alunos recebem suporte para superar desafios.

Durante todo o desenvolvimento do curso serão utilizadas seis estratégias educacionais consideradas como Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem.

- PBL (Aprendizagem Baseada em Problemas);
- TBL (Aprendizagem Baseada em Equipes);
- Problemática;
- Simulação Realística;
- Jogos Dramáticos;
- Aprendizagem por Projetos.

Essas abordagens estimulam a construção ativa do conhecimento, preparando os estudantes para desafios reais na prática médica.

2.6 Laboratórios e Serviços de Saúde

Na atuação em áreas laboratoriais do campus, bem como em quaisquer atividades ligadas à assistência à saúde, o estudante de Medicina seguirá o estipulado na Norma Regulamentadora - NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde e/ou legislação vigente.

Neste sentido, os laboratórios e cenários de prática do UNASP possuem Manuais e Regulamentos próprios, que deverão ser seguidos juntamente com o disposto na NR 32.

2.7 Avaliação

O curso de Medicina do UNASP adota uma avaliação formativa e processual, integrada ao ensino-aprendizagem, visando ao desenvolvimento integral do aluno. Os procedimentos incluem múltiplos instrumentos avaliativos para estimular autonomia e reflexão contínua, tanto dos discentes quanto dos docentes. Principais características do sistema de avaliação:

- Processo contínuo: avaliação ao longo do semestre com instrumentos diversificados.
- Critérios claros: informados previamente no plano de ensino, considerando aspectos qualitativos e quantitativos.
- Internato: avaliação específica conduzida por preceptores em unidades hospitalares próprias ou conveniadas, incluindo leitos SUS, conforme regulamento próprio.

Os resultados são sistematizados e disponibilizados no sistema acadêmico, promovendo planejamento e melhorias no aprendizado.

A avaliação do processo de aprendizagem está definida no Plano de Ensino de cada disciplina, sendo realizada de acordo com a natureza e objetivos do componente curricular. Nas disciplinas regulares e eletivas, com regra de aprovação definida no Plano de Ensino, contendo Avaliação Contínua, Avaliação Global e Avaliação Integrada, o aluno deverá obrigatoriamente realizar as três etapas avaliativas conforme segue:

- a) **Avaliação Contínua (AVC)**: realizada mediante a utilização de instrumentos de avaliação definidos no Plano de Ensino, no decorrer do período letivo. O resultado da avaliação contínua deve ser expresso em nota de zero a dez, com peso de 40% na média final.
- b) **Avaliação Global (AVG)**: realizada por meio de uma prova única para cada disciplina, presencial, individual e sem consulta, abordando todo o conteúdo ministrado na disciplina. O resultado da avaliação global deve ser expresso em nota de zero a dez, com peso de 60% na média final.
- c) **Avaliação Integrada (AVI)**: realizada por meio de uma prova única, individual e sem consulta, abordando todo o conteúdo ministrado nas disciplinas já cursadas de forma integrada. O resultado da avaliação integrada deve ser expresso em nota de zero a dez, acrescido à média final o equivalente de 0 (zero) a 1 (um) ponto.
- d) **Avaliação Substitutiva (AVS)**: realizada por meio de uma prova única para cada disciplina, presencial, individual e sem consulta, abordando todo o conteúdo ministrado na disciplina. O resultado da avaliação substitutiva deve ser expresso em nota de zero a dez, substituindo a nota da Avaliação Global, quando o resultado for superior a AVG.
- e) **Avaliação Especial (AVE)**: com base na legislação vigente, são passíveis de reposição de qualquer avaliação, aqueles alunos impedidos de realizar avaliação já aplicada, mediante Compensação de Ausência, de acordo com as Normas Acadêmicas ou Abono de Falta previsto na legislação.

Para o cálculo da média final de cada componente curricular, a nota deve ser expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com a possibilidade de arredondamento com aproximação de até 0,5 (cinco décimos).

Uma vez a média calculada, as frações inferiores a 0,25 (vinte e cinco centésimos) serão desprezadas; as frações iguais ou superiores a 0,25 (vinte e cinco centésimos) e inferiores a 0,75 (setenta e cinco centésimos) serão arredondadas para 0,50 (cinquenta centésimos); as frações iguais ou

superiores a 0,75 (setenta e cinco centésimos) serão elevadas para unidades imediatamente superiores.

2.8 Frequência

É obrigatória a frequência dos estudantes às aulas (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20/12/1996, art. 47, § 3º). A avaliação do rendimento acadêmico é feita por Unidade Curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A frequência mínima exigida é de 75% das aulas e demais atividades acadêmicas programadas para disciplinas teóricas e práticas. Para o período de internato do Curso de Medicina e para as unidades de prática/extensão, a frequência mínima exigida é de 100%.

- A frequência aos plantões é obrigatória.
- As ausências justificáveis são as previstas conforme legislação específica e com solicitação feita por meio do Portal do Aluno.
- É vedado o arredondamento do percentual estabelecido.
- É vedado o abono de faltas diretamente pelo docente.

Não haverá abono de faltas referentes a períodos de paralisação de aulas motivada por alunos, porquanto não há amparo legal.

De acordo com o Regimento Geral da IES, será aprovado na Unidade Curricular o estudante que alcançar conceito satisfatório e tiver frequência não inferior a 75% das aulas e atividades nos regimes presenciais. No internato, a frequência exigida é de 100% nas atividades.

2.9 Pedido de Compensação de Ausência

As ausências justificáveis são aquelas previstas em Lei.

O Decreto-Lei nº 1.044/69 considera merecedor de tratamento excepcional o aluno portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinados distúrbios agudos ou agonizados, caracterizados por:

- a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência dos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b) ocorrência isolada ou esporádica;
- c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, atendendo a tais características que se verifiquem, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como hemofilia, asma, cardite, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc.);
- d) Em casos no período de Internato, o afastamento não poderá ultrapassar 25% da carga horária do módulo.
- e) O período de regime domiciliar, para o curso de Medicina, não poderá exceder 25% da carga horária do semestre letivo.

Deverá conter no atestado médico:

- a) descrição da natureza da doença (CID);
- b) declaração da incapacidade física para frequentar as atividades acadêmicas;
- c) data do início e previsão do término do tratamento médico.

De acordo com a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, “a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044/69”. O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico.

A aluna que adotar ou obtiver guarda judicial, para fins de adoção de criança nos termos da Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002, poderá ficar assistida pelo regime de exercícios domiciliares no prazo estabelecido no artigo 2º da citada Lei.

A aluna deve apresentar o que segue:

- a) requerimento e apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã;
- b) certidão de nascimento do adotado.

O aluno terá abono de faltas e direito a reposição de avaliações nas seguintes situações previstas em lei:

- a) convocado pelo Poder Judiciário, mediante apresentação de cópia autenticada do documento oficial assinado do órgão convocador;
- b) convocado pelo Serviço Militar obrigatório (Decreto-lei nº 715, de 30.06.1969 e Art. 77 do Regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R/68-RCORE), mediante apresentação na Secretaria Geral de cópia autenticada do certificado de alistamento militar;
- c) participação em competições artísticas ou desportivas, de âmbito nacional ou internacional, por disposição legal específica (Decreto nº 69.053, de 11.08.1971), mediante apresentação na Secretaria Geral de cópia autenticada do documento oficial assinado do órgão convocador, o aluno tem o benefício do abono e reposição de avaliações se comprovar sua efetiva participação, após o encerramento do evento, cuja data deve constar do comprovante.

Para licença paternidade, é garantido abono por 5 dias a contar da data de nascimento, mediante apresentação de cópia autenticada de certidão de nascimento ou documento jurídico equivalente.

Para falecimento de cônjuge ou companheiro, irmão, pai ou mãe, é garantido abono por 9 dias a contar da data de óbito, mediante apresentação de cópia autenticada de certidão de óbito e do documento que comprove o grau de vínculo ou parentesco.

O afastamento igual ou superior a 5 (cinco) dias corridos dará direito a compensação de ausência, de atividades acadêmicas e/ou avaliações ocorridas no período.

O afastamento inferior a 5 (cinco) dias corridos dará direito a reposição das avaliações ocorridas no período. A ausência será tratada no limite de faltas, regimentalmente estabelecido (25%).

O requerimento para compensação de ausência e/ou abono de faltas deve ser protocolado no Portal do Aluno, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados do início do prazo de afastamento legal, constante no documento apresentado.

O requerente deve anexar documentos comprobatórios na solicitação do protocolo. O requerimento será indeferido caso a documentação não esteja adequada e o prazo não seja cumprido.

A não apresentação de requerimento e/ou documentos comprobatórios implica em cumprir as exigências regimentais de frequência e avaliação de desempenho escolar.

A reposição de atividades acadêmicas e/ou avaliações será programada pelo Coordenador do Curso e comunicada e registrada no processo acadêmico.

Os trabalhos realizados no período de Regime Domiciliar deverão ser entregues de acordo com cronograma estabelecido pelos docentes.

O requerimento para avaliação especial, em casos de compensação de ausência e/ou abono de faltas, deve ser protocolado no Portal do Aluno, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados do prazo final de afastamento legal, constante no documento apresentado.

A não apresentação de requerimento e/ou documentos comprobatórios implica em cumprir as exigências regimentais de frequência e avaliação de desempenho escolar.

2.10 Promoção Discente

O aluno aprovado em todas as unidades curriculares do semestre será promovido ao semestre letivo seguinte. Será considerado APROVADO, em cada unidade curricular, o aluno que atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar a frequência mínima de 75% nas aulas e demais atividades acadêmicas, para disciplinas teóricas e práticas;
- b) Apresentar frequência mínima de 100% nas aulas e demais atividades acadêmicas e profissionais, para componentes de prática/extensão e Internato;
- c) Obter a Média Final igual ou maior que 6 (seis) nas unidades curriculares.

Será considerado REPROVADO, em cada unidade curricular, o aluno nas seguintes condições:

- a) Apresentar a frequência inferior 75% nas aulas e demais atividades, nas disciplinas presenciais;
- b) Apresentar frequência inferior a 100% nas aulas e demais atividades acadêmicas e profissionais, para componentes de prática/extensão e Internato;
- c) Obter a Média Final inferior a 6 (seis) nas unidades curriculares.

2.11 Pré-requisitos do curso

O Curso de Medicina possui currículo semestral sequencial com algumas unidades curriculares classificadas como pré-requisito.

Caso o estudante, matriculado do primeiro ao sexto semestre, seja reprovado de uma até duas unidades curriculares classificadas como pré-requisito, deverá cursar o componente curricular obrigatoriamente concomitante com a disciplina sequencial em regime de dependência.

No caso do aluno, matriculado do primeiro ao sexto semestre, ser reprovado em três ou mais unidades curriculares, o estudante ficará retido no semestre.

As unidades curriculares que foram classificadas como pré-requisito, conforme currículo vigente, são: **Bases Estruturais da Vida I, Regulação Orgânica I, Bases Estruturais da Vida II, Regulação Orgânica II, Habilidades Médicas II; Habilidades Médicas III, Mecanismo de Regulação, Agressão e Defesa I, Habilidades Médicas IV, Mecanismo de Regulação, Agressão e Defesa II, Saúde do Adulto I, Saúde do Adulto II, Saúde da Criança, Saúde da Mulher.**

Aos alunos do Curso de Medicina, matriculados do sétimo ao décimo segundo semestre, não é permitido cursar unidades curriculares em regime de dependência. Portanto, o aluno reprovado em uma ou mais unidades curriculares ficará retido na série.

O aluno retido, em um ou mais unidades curriculares no semestre, deverá renovar sua matrícula, realizar as inscrições para as unidades curriculares em forma de dependência, conforme datas estabelecidas no Calendário Acadêmico UNASP, pagando proporcionalmente as parcelas referentes às unidades curriculares que cursará.

2.12 Internato – 9º ao 12º Semestre

O Internato é uma modalidade de ensino prático da Graduação em Medicina do Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP, que se caracteriza por estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço, sob a supervisão docente ou de um preceptor, desenvolvido pelos alunos do Curso de Medicina matriculados nos últimos quatro semestres do curso.

O internato está organizado de modo que o estudante vivencie os diversos cenários de prática da rede SUS, como, por exemplo, as Unidades Básicas de Saúde, com ênfase nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família, bem como toda a rede de atendimento ambulatorial e hospitalar, contemplando assim a vivência nos cenários de baixa, média e alta complexidade do Sistema de Saúde. Os estágios de internato acontecem sob acompanhamento dos preceptores, profissionais do serviço de saúde, com supervisão direta do professor orientador, docente da IES.

O Internato tem como objetivo principal desenvolver e aperfeiçoar as competências e habilidades profissionais desejáveis ao médico generalista, de acordo com o perfil pretendido do médico egresso, previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com base nas diretrizes curriculares CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, para os cursos de Graduação em Medicina.

O internato é uma atividade obrigatória e essencial para a formação prática e teórica do aluno, promovendo sua inserção no ambiente profissional e na realidade social, econômica e cultural.

Características principais:

- **Supervisão e acompanhamento:** realizado sob orientação de docentes/preceptores do UNASP.
- **Regulação e estrutura:** amparado pela Lei 11.788/2008 e integrado ao Projeto Pedagógico do Curso. O CEPRO facilita a formalização de convênios e relatórios de avaliação.
- **Internato médico:** o estágio obrigatório corresponde a 36% da carga horária total do curso, com foco em Atenção Básica, Medicina Geral de Família e Comunidade, além de outras áreas essenciais (Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, entre outras).

Internato e carga horária:

- 35% da carga horária do Internato está direcionada a Atenção Básica e Urgência/Emergência.
- O internato tem até 12 horas diárias de prática, respeitando o limite de 40 horas semanais.

O Internato integra ensino, pesquisa e extensão, reforçando a formação interdisciplinar e promovendo competências alinhadas ao perfil do egresso, com constante atualização das práticas pedagógicas. As normas específicas do Internato da Medicina estão inseridas no Manual do Internato do curso.

2.13 Revisão da Correção da Prova

Se o aluno não concordar com a correção da **AVG** ou **AVI**, não deve assinar a ata de vistas de prova, na qual indica concordância com a correção, e o docente deverá reter a prova. Quando o aluno assina a ata de vistas de Provas, está atestando plena concordância com a correção, não cabendo, portanto, solicitação da revisão da correção da prova. Ao assinar a ata, o docente entregará a prova para o aluno.

O aluno deve anexar carta consubstanciando cada ponto em que discorda da correção da AVG ou da AVI. Sem o detalhamento de cada ponto de discordância, a solicitação será indeferida. O prazo para requerer a revisão é de 5 dias úteis da data agendada pelo docente para a entrega da prova. Os pedidos protocolados após este prazo serão indeferidos.

É assegurado ao aluno o direito de uma única revisão para cada prova. O aluno que não comparecer à vistas de provas, conforme datas inseridas no Calendário Acadêmico e/ou agendada pelo docente, perde o direito à solicitação de nova vistas e/ou solicitação do processo de revisão da prova.

2.14 Revisão da Média Final

O aluno pode requerer a revisão da média final no Portal do Aluno, dentro prazo estabelecido no Calendário Geral Anual, esclarecendo o motivo da solicitação. A revisão é realizada com a confrontação da nota registrada no sistema acadêmico com a indicada pelo professor na ata de prova da unidade curricular.

2.15 Atividades Complementares

As atividades complementares são obrigatórias e visam aproximar o aluno da realidade profissional, social, econômica, cultural e científica. Elas são supervisionadas por docentes e têm como objetivo ampliar a formação do estudante, promovendo autonomia e integração com sua prática profissional.

É obrigatório que o aluno diversifique as atividades das quais participará, compondo as horas através das áreas de ensino, pesquisa e comunitária. As atividades desenvolvidas e realizadas no âmbito do Internato e Extensão não poderão ser computadas cumulativamente como Atividades Complementares.

Características principais:

- **Flexibilidade de carga horária:** o aluno organiza sua dedicação às atividades complementares com base em sua carga horária semanal, em projetos ou atividades específicas, com o acompanhamento de docentes.
- **Tipos de atividades:** incluem projetos de iniciação científica, cursos complementares, grupos de estudo, ligas acadêmicas, simpósios, congressos, palestras e voluntariado na área da saúde.
- **Gestão e validação:** o CEPRO coordena as atividades complementares e a integração com o mercado de trabalho, garantindo o cumprimento das normas e facilitando o processo de validação das horas. O aluno deve registrar as atividades, que serão avaliadas por docentes responsáveis, e acompanhar o progresso via sistema acadêmico.

Ao aluno, cabe responsabilizar-se pelo controle e entrega dos comprovantes, que deve ser realizada pelo sistema acadêmico. Os comprovantes devem ser entregues em formato digital, de preferência em PDF.

Não há obrigatoriedade de entrega semestral, no entanto, recomenda-se que a entrega das atividades complementares seja realizada antes do início do internato, ficando o aluno responsável pelo gerenciamento de seus comprovantes já entregues ou a entregar, ciente de que a integralização das horas de atividades complementares é requisito para a sua colação de grau.

Ao entregar os comprovantes, o estudante atestará a autenticidade dos mesmos, cientes de que fraude é crime passível de punição.

O estudante também se comprometerá a entregar os comprovantes indicando a categorização explicitada nos quadros acima, estando ciente de que a forma como classificou os comprovantes interfere no cômputo geral da carga horária ou de que a entrega dos documentos sem classificação está sujeita à necessidade de refazer o processo.

As atividades complementares estão regulamentadas no Regimento Geral do UNASP e têm um papel fundamental na formação integral do estudante.

2.16 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria nº 603, de 7 de março de 2006, sendo integrante do Sistema Nacional de Avaliação da

Educação Superior (SINAES). É um importante instrumento de aferição e de promoção da qualidade para os cursos de graduação e para as políticas de educação superior do país.

O aluno do curso de graduação está obrigado a participar do ENADE, realizado pelo Ministério da Educação (MEC), quando for inscrito de acordo com a legislação vigente para o período letivo. O estudante selecionado que não realizar o exame não poderá solicitar certificado de conclusão de curso e/ou diploma enquanto não regularizar a sua situação no ENADE.

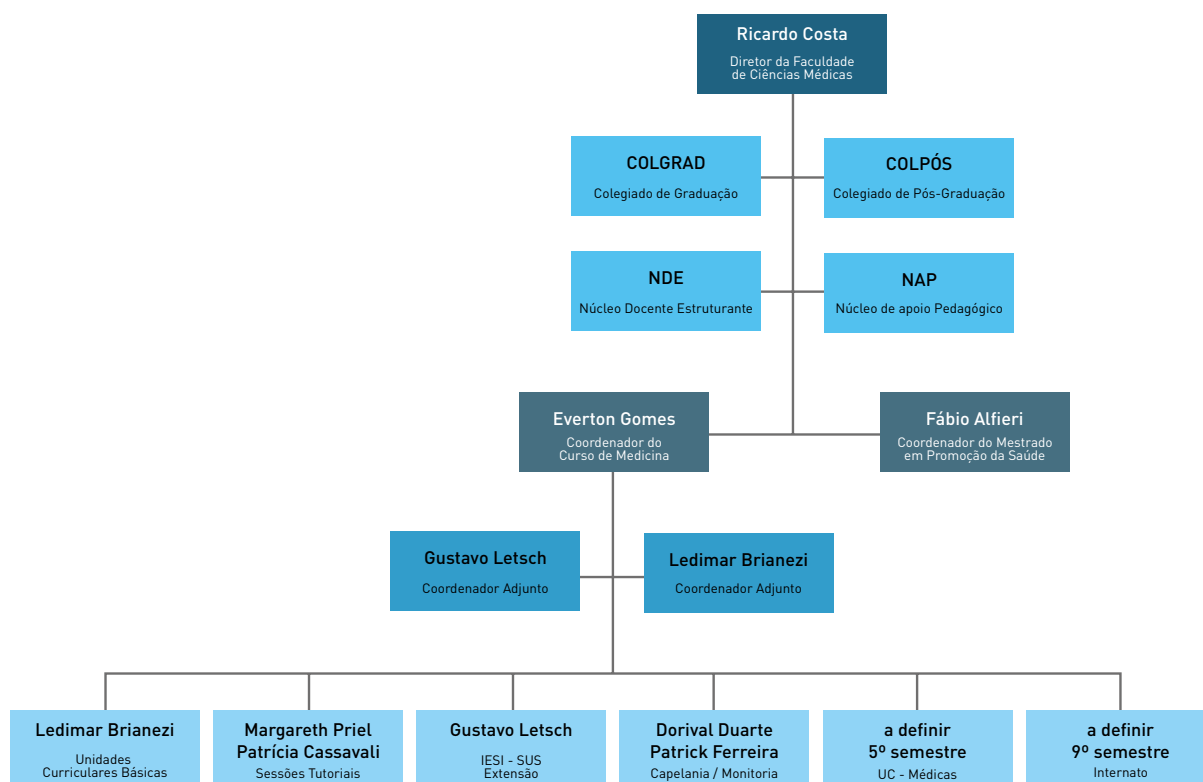
2.17 Programa de Apoio Acadêmico ao Discente - PROAD

O **PROAD** oferece suporte integral aos alunos, auxiliando na adaptação ao ambiente universitário, desempenho acadêmico e desenvolvimento psicopedagógico, além de orientar sobre a carreira profissional. As principais ações e serviços incluem:

1. **Apoio psicopedagógico:** psicologia, psicopedagogia e suporte metodológico.
2. **Mentoria:** acompanhamento e orientação docente.
3. **Monitoria:** programas de monitoria nos componentes curriculares.
4. **Intercâmbio:** oportunidades de intercâmbio nacional e internacional, com programas em países como EUA, Reino Unido, Áustria, Itália e Espanha.
5. **Atividades extracurriculares:** participação em centros acadêmicos, programas de voluntariado e o Centro de Experiências Profissionais (CEPRO).
6. **Apoio financeiro:** programas como PROUNI, FIES, além de bolsas para a Residência Médica.

O UNASP também oferece recursos de tecnologia da informação e comunicação, acessibilidade para alunos com necessidades especiais, apoio para uso de equipamentos e recursos didáticos e benefícios como residenciais e restaurante universitário. O programa de mentoria no curso de Medicina envolve acompanhamento contínuo dos alunos ao longo do curso.

2.18 Organograma do Curso de Medicina



3

Ambiente virtual de aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um sistema que reúne conteúdos, exercícios e ferramentas do curso. O AVA funciona como uma plataforma digital que permite o acesso a esse ambiente virtual.

Coordenação do Curso – informações sobre o curso, Matriz Curricular, Manuais e Regulamentos, espaço para atendimento virtual.

Disciplinas do semestre – todas as disciplinas a cursar naquele semestre.

Biblioteca Universitária – com acesso a uma vasta coleção de livros virtuais, esta biblioteca digital oferece a você a oportunidade de explorar uma infinidade de tópicos e mergulhar em mundos diferentes, tudo sem sair de casa.

Tutoriais Aluno – aqui você encontra tutoriais detalhados sobre o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Esses tutoriais ensinam como postar atividades, alterar senhas e realizar outros procedimentos importantes para a navegação no AVA, proporcionando uma orientação mais abrangente e completa.

Pastoral Universitária/Capelanía – acesso a materiais de apoio e atendimento individualizado.

CEPRO – regulamentos, documentos dos estágios, campos de prática e Atividades Complementares.

Neste espaço, os docentes disponibilizam:

- Materiais de estudo;
- Artigos e recomendações de leitura e pesquisa;
- Videoaulas gravadas;
- Atividades, trabalhos a serem entregues;
- Cronograma com os prazos das atividades;
- Plano de ensino das disciplinas.

4

Biblioteca Universitária

Em nossa Biblioteca Universitária, você vai encontrar acervos atuais e completos, com títulos, revistas, jornais e trabalhos acadêmicos. Para acessar, siga as instruções, utilizando o sistema SOPHIA:

1. Esse é o endereço para acessar a biblioteca: <https://biblioteca.sophia.com.br/9198/>;
2. Na parte superior direita, clique em ENTRAR e, em seguida, coloque seus dados;
3. Matrícula: data de nascimento (apenas número, sem ponto, traço ou barras);
4. Senha primeiro acesso: 123456.

Esse sistema permite a reserva, a renovação de materiais emprestados e a consulta às informações das obras existentes no acervo, por meio da pesquisa do título, autor e/ou assunto.

A biblioteca oferece o acesso a livros digitais através da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Pearson. Disponibiliza periódicos on-line por meio do Portal Capes, estando todo o conteúdo digital disponível através de seu acesso à Biblioteca Universitária.

Dias e Horários de Funcionamento:

Segunda-feira a quinta-feira – das 8h às 22h.

Sexta-feira – das 8h às 16h30min.

Normas para utilização da biblioteca:

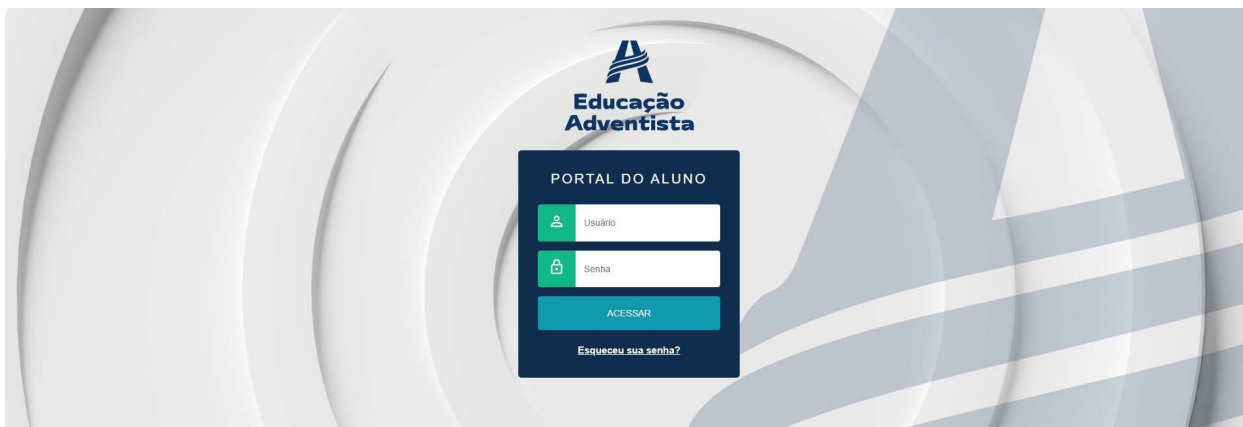
1. Não consumir alimentos e bebidas (exceto água);
2. Não fumar, de acordo com a Lei Estadual nº 9.294, de 15/07/1996;
3. Não atender o telefone celular dentro da biblioteca e mantê-lo no modo silencioso;
4. O respeito é primordial para manter a harmonia no ambiente de estudos.

WhatsApp da Biblioteca: (11) 97133-5374

Além do site, você também pode baixar o aplicativo “Sophia Biblioteca”, disponível para Android e IOS. A relação completa dos serviços encontra-se na página da biblioteca e poderá ser acessada pelo [site da instituição](#).

5

Portal do aluno



[Nesse espaço online](#), você tem acesso a um menu com os seguintes tópicos:

MURAL - uma visão geral do curso e das atividades que acontecem na Instituição e o local para fazer sua rematrícula.

MATRIZ CURRICULAR - todas as disciplinas presentes no Projeto Pedagógico do Curso.

CENTRAL DO ALUNO - local onde fica disponível as notas das disciplinas.

OPORTUNIDADES - espaço exclusivo para divulgação de oportunidades de estágio.

FINANCEIRO - onde é possível conferir o histórico das parcelas pagas e a pagar.

NEGOCIAÇÃO ONLINE - precisa negociar alguma parcela em aberto? Siga os passos indicados nesta aba.

REQUERIMENTOS ACADÊMICOS - para solicitar alterações em seu curso e disciplinas, solicitação de histórico, validação de matérias cursadas em outra instituição ou no UNASP e demais procedimentos.

RELATÓRIOS - local para visualizar e emitir a carteirinha de estudante, declaração de matrícula e declaração de pagamentos.

6

Reconhecimento facial

À medida que o cenário tecnológico mundial avança rapidamente, o UNASP mantém-se atualizado, sempre buscando novas formas de aprimorar e inovar a experiência educacional. Uma das inovações mais recentes é o sistema de acesso ao prédio por meio do reconhecimento facial.

Como funciona?

A ideia é inovadora e direta. O método aproveita as características únicas do seu rosto para acesso. Isso não apenas eleva o padrão de segurança, mas também agiliza o processo de entrada.

O que você precisa fazer?

1. Atualize sua foto de cadastro entrando em contato com a Central de Relacionamento.
2. A foto deve ser do seu rosto, destacando bem suas características faciais.
3. Evite o uso de filtros ou alterações na imagem.
4. Fundo claro, idealmente em tons de branco ou cinza.



© Adobe Stock

Envie sua foto ATUALIZADA para o nosso WhatsApp: +55 800 948 0048.

Importante: a atualização da foto é crucial, pois a única forma de acessar as salas de aula será por meio do reconhecimento facial.

7

Carteirinha do estudante

À medida que o cenário tecnológico mundial avança rapidamente, o UNASP se mantém atualizado, sempre buscando novas formas de aprimorar e inovar a experiência educacional. Uma das inovações mais recentes é o sistema de emissão de carteirinha de estudante de forma online.

Como funciona?

A ideia é inovadora e direta. O método aproveita a tecnologia digital para facilitar o processo. Dessa forma, o procedimento fica mais eficiente e oferece maior comodidade aos estudantes.

O que você precisa fazer?

1. Atualize sua foto de cadastro entrando em contato com a Central de Relacionamento.
2. A foto deve ser do seu rosto, destacando bem suas características faciais.
3. Evite o uso de filtros ou alterações na imagem.
4. Fundo claro, idealmente em tons de branco ou cinza.

Envie sua foto através do nosso WhatsApp, +55 800 948 0048, e ela será atualizada!

8

Assinatura Premium Microsoft 365

A Rede Educacional Adventista oferece a seus estudantes uma **assinatura premium Microsoft 365 totalmente gratuita**, nela está inclusa uma série de benefícios, olha só:

- Microsoft Office 365 oferece um amplo conjunto de aplicativos e serviços, incluindo 1TB de espaço de armazenamento no OneDrive;
- Instalação do Office Desktop em até 5 dispositivos;
- Ferramentas de desenvolvimento para os cursos do Ensino Superior na área de tecnologia.

Para ter acesso a esses benefícios basta acessar o site - account.educadventista.org.

Solicite sua conta. Logo após, informe seu “CPF ou número de passaporte” e sua “data de nascimento”.

Em seguida, informe um e-mail alternativo, apenas para validação de identificação. Escolha uma das opções de e-mail apresentadas para criar o seu login de acesso à plataforma.

As opções seguem esse padrão: **sobrenome_nome01@educadventista.org**.

Confirme o e-mail cadastrado e aguarde a conta ser validada. Em poucos minutos a confirmação será enviada por e-mail, com as informações para um primeiro acesso e senha criada.

Siga as orientações do vídeo explicativo presente no e-mail para o primeiro acesso e para redefinir sua senha.

Depois é só instalar os aplicativos da Microsoft. Eles serão ótimos aliados em sua jornada acadêmica. Caso encontre dificuldades, entre em contato com o suporte técnico do seu campus.

9

Secretaria – Registro Acadêmico

As Normas Acadêmicas e Financeiras têm por objetivo instruir e orientar os alunos quanto aos procedimentos administrativos, acadêmicos e financeiros do Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP.

9.1 Matrícula

A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos do UNASP, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados do UNASP.

O aluno deve realizar sua matrícula, conforme Edital do Processo Seletivo, por meio do aceite do requerimento de matrícula. Semestralmente, a matrícula deverá ser renovada até a conclusão do curso do discente. O deferimento da matrícula está condicionado à entrega dos documentos exigidos, bem como o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

9.2 Rematrícula

O aluno deve proceder à renovação de sua matrícula no início de cada semestre letivo, no prazo fixado pelo Calendário Acadêmico UNASP, desde que tenha realizado o pagamento da primeira parcela da semestralidade e não possua débitos financeiros. O processo de rematrícula é realizado por meio do Portal do Aluno.

Caso o estudante não realize o pagamento da rematrícula, a Instituição se reserva o direito de rescindir o contrato e realizar a cobrança dos valores devidos administrativa e/ou judicialmente.

Os estudantes que efetuarem a rematrícula fora do prazo previsto e após o início do semestre letivo, receberão faltas nas Unidades Curriculares em todas as aulas ministradas anteriormente à efetivação da matrícula.

Aos docentes, não é permitida a inclusão dos nomes de estudantes com matrículas irregulares nos diários de classe, assim como a aplicação de provas e trabalhos avaliativos aos mesmos.

O estudante veterano que não efetuar a rematrícula ou interromper o curso sem solicitar cancelamento de matrícula nos prazos previstos pelo calendário acadêmico, poderá ter sua situação caracterizada como abandono e poderá voltar somente com novo processo seletivo.

9.3 Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é a suspensão das atividades no curso. O vínculo do aluno é mantido durante o período de trancamento.

O trancamento de matrícula deverá ser solicitado no Portal do Aluno e dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, de acordo com os seguintes princípios:

- A duração do trancamento da matrícula será deferida pelo período de 1 (um) semestre, podendo ser renovados por até 2 semestres;
- Só poderá ser solicitado a partir do segundo semestre do ingresso do estudante até o penúltimo semestre letivo;
- O trancamento de matrícula não dá direito à restituição de valores pagos anteriormente a data do protocolo do requerimento;
- Não é assegurado ao estudante o reingresso no currículo que cursava, sujeitando-o ao processo de adaptação de estudos, em caso de mudança durante o período de afastamento;
- O período de trancamento não é computado no prazo de integralização máxima do curso.

O trancamento de matrícula anula o registro de frequência e de notas apontadas no período em que foi solicitado o trancamento, devendo o aluno cursar novamente a semestre vigente na época em que houve o deferimento.

O aluno deverá realizar a renovação do trancamento semestralmente, assim, a não renovação do trancamento de matrícula implica em abandono de curso e desvinculação do aluno do UNASP.

9.4 Destrancamento de Matrícula

É o retorno do estudante aos estudos temporariamente suspensos por meio de trancamento de matrícula. As inscrições de destrancamento de matrícula deverão ser realizadas e acompanhadas pelo Portal do Aluno.

Ao retornar ao curso, o aluno fica sujeito à matriz curricular vigente e às séries em oferta do curso. Na ocorrência de mudança de matriz curricular, o aluno deverá submeter-se às adaptações necessárias.

9.5 Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula implica na desistência do aluno ao curso e, conseqüentemente, desvinculação do UNASP, sendo permitida a qualquer momento do semestre, desde que formalizada por meio do Portal do Aluno.

O estudante que cancelar a matrícula formalmente, durante o semestre letivo, deixará de ser estudante da instituição e somente poderá retornar por meio de novo processo seletivo e será classificado de acordo com o número de vagas, não sendo assegurado o reingresso no currículo que cursava.

Para deferimento da solicitação, o aluno deve estar em dia com o pagamento das parcelas do período letivo, inclusive com a parcela vencida no mês do requerimento, independentemente da data.

9.6 Transferência de outra Instituição de Ensino Superior

As eventuais vagas existentes no curso de Medicina poderão ser preenchidas por candidatos via Transferência Externa, mediante normas específicas divulgadas por meio de Edital próprio para o curso.

9.7 Cadastro Discente

Os dados de identificação e contato atualizados do aluno são necessários para a manutenção dos registros acadêmicos e emissão de documentos escolares. É de inteira responsabilidade do aluno informar as atualizações e alterações nos seus dados cadastrais, inclusive e-mail, por meio do Portal do Aluno, com documentos comprobatórios quando necessário.

O aluno arcará com eventuais prejuízos acadêmicos e financeiros quando não informar as alterações de seus dados cadastrais.

9.8 Formatura

A formatura é um dos momentos mais aguardados pelos alunos, marcando o fim de uma jornada acadêmica e o início de novas oportunidades profissionais. Para garantir que sua formatura seja tranquila e inesquecível, é importante estar atento a algumas informações essenciais:

- Requisitos para a Formatura: Conclusão dos Componentes Curriculares – certifique-se de que todos os Componentes Curriculares, como internato, atividades complementares e horas de extensão, foram cumpridos e aprovados.

Documentação Necessária

Certifique-se de que todos os documentos necessários para a colação de grau foram entregues. Para saber como enviar seus documentos da melhor forma, entre em contato com a sua coordenação.

Participação na Cerimônia

Fique atento às datas e prazos para confirmação de presença na cerimônia de formatura. Informações sobre aluguel de beca, convites e demais detalhes serão disponibilizadas pela coordenação.

Encerrando essa fase, você estará pronto para colar grau e celebrar suas conquistas com amigos e familiares.



10
Bolsas



As vagas para acesso aos programas governamentais, como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni), serão definidas e disponibilizadas pelo Ministério da Educação (MEC), em conformidade com a legislação vigente e a quantidade de vagas destinadas a cada curso e programa.

O Fies, desenvolvido e oferecido pelo MEC, visa ampliar o acesso ao ensino superior, cabendo ao candidato interessado comprovar o cumprimento das exigências previstas e realizar sua inscrição diretamente no site do programa. Da mesma forma, para participar do Prouni, o candidato deverá cumprir os requisitos estabelecidos e efetuar a inscrição por meio da plataforma oficial.

É importante ressaltar que a Instituição está devidamente credenciada para oferecer esses programas. No entanto, a responsabilidade pela solicitação e pela comprovação de todos os requisitos necessários é exclusivamente do candidato. A Instituição não tem ingerência sobre o processo de contratação ou a manutenção dos benefícios relacionados.

11

Ouvidoria

A Ouvidoria da instituição é o órgão responsável por receber, registrar, analisar e encaminhar as reclamações de docentes, funcionários, estudantes e demais usuários dos serviços da IES, que não tenham sido resolvidas pelos canais de atendimento regulares ou pelos setores competentes.

Com uma função mediadora, a Ouvidoria não exerce papel administrativo, deliberativo, executivo ou judicial. Seu compromisso é garantir uma resposta adequada às solicitações, assegurando também o sigilo da identidade dos usuários do serviço, embora seja necessário que o solicitante se identifique.

O ouvidor atua como representante da comunidade institucional, sendo responsável por acolher as demandas, que são formalizadas por meio de um formulário disponível no site da instituição.

Você pode preencher o formulário da Ouvidoria por este link: <https://unasp.br>.

12

Informações e orientações gerais

12.1 Calendário Acadêmico do Curso de Medicina

O calendário acadêmico é elaborado pelo curso e disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no card da coordenação. A versão atualizada estará sempre disponível online, sendo essencial consultá-la regularmente.

12.2 Armas

De acordo com a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, é vedado o porte de arma de fogo ou de arma branca nas dependências da instituição. Os servidores públicos armados (Secretaria de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público) deverão comparecer ao Departamento de Segurança antes da visita à Instituição.

12.3 Atividades e Propagandas

Estudantes que desejam realizar vendas informais, como de alimentos ou outros itens, devem solicitar autorização prévia ao Diretor do campus. O pedido será analisado considerando o produto, a forma e o local de venda. A autorização será válida por tempo determinado e poderá ser revogada a critério da instituição.

12.4 Bebida Alcoólica e Drogas Ilícitas

São proibidos o consumo, a compra, a venda e o porte de bebida alcoólica e drogas ilícitas de qualquer natureza nas dependências da Instituição, bem como drogas lícitas sem receitas médicas, inclusive em feiras, atividades e eventos da Instituição.

12.5 Fumo

De acordo com a Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho 1996, “é proibido o uso de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público” e Lei Estadual nº 12.903, de 23/06/1998, “é proibida a prática do tabagismo em recintos fechados de uso coletivo públicos e privados localizados no Estado”.

12.6 Horário das Aulas

Os horários das aulas estão disponíveis no Portal do Aluno e no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Durante o horário de aulas:

- Não é permitido permanecer nos corredores durante aulas ou provas.
- O uso das escadas de emergência é exclusivo para rotas de fuga.
- É proibido retirar móveis das salas de aula ou consumir alimentos/bebidas em laboratórios, auditórios e estúdios.
- Solicitações de cadeira de rodas podem ser feitas ao monitor ou apoio acadêmico.

12.7 Aparelhos Sonoros

O uso de instrumentos musicais ou aparelhos sonoros em volume elevado é proibido. Mesmo em volume baixo, sua utilização em áreas próximas a atividades acadêmicas exige autorização prévia.

12.8 Jogos

É proibido praticar jogos de azar, com ou sem apostas, nas dependências da Instituição. Jogos de azar são definidos como aqueles em que o resultado depende exclusivamente da sorte, não da habilidade dos participantes.

12.9 Representação Discente

Estudantes regulares podem organizar o Diretório Central de Estudantes (DCE) ou Diretórios Acadêmicos (DAs), seguindo estatutos próprios e legislação vigente. Eleições devem ocorrer exclusivamente na Instituição, garantindo sigilo do voto e inviolabilidade das urnas.

Atividades político-partidárias são vedadas, assim como o uso indevido de recursos e bens. Prestação de contas ao final da gestão é obrigatória. Mais informações estão disponíveis no Regimento da Instituição.

12.10 Wi-Fi

A Instituição oferece ampla cobertura de rede Wi-Fi gratuita em todas as dependências. É responsabilidade do estudante zelar pela privacidade de seu login e senha.

12.11 Redes Sociais

O uso inadequado das redes sociais, que desrespeite a comunidade acadêmica ou a Instituição, é proibido.

12.12 Líderes de Turma

Os representantes de classe atuam como elo entre estudantes, professores e coordenação, promovendo diálogo, integração e organização.

Eleitos por voto aberto, semestralmente, devem atender aos seguintes requisitos:

- Regularmente matriculados;
- Éticos, responsáveis e comprometidos;
- Bons mediadores e organizadores de atividades acadêmicas;
- Possuir conduta adequada aos valores da instituição;
- Transmitir as informações solicitadas pela coordenação e demais docentes à turma;
- Saber ouvir a opinião dos demais.

12.13 Trote

O trote desrespeitoso ou humilhante é proibido, conforme o Art. 1º, inciso III da Constituição Federal. Infratores estão sujeitos a sanções legais e institucionais.

12.12 Direitos e Deveres do Aluno

Tem por objetivo pontuar a importância de uma postura de comprometimento da parte do aluno em relação à instituição de ensino e sua vida acadêmica. São direitos e deveres dos alunos:

1. ter acesso ao ensino referente ao curso em que se matriculou e dele participar ativamente;
2. pleitear aproveitamento de estudos de componentes curriculares já cursados;
3. participar dos Colegiados, na forma deste Regimento Geral e do Estatuto;
4. eleger seus representantes nos termos deste Regimento Geral e do Estatuto;
5. propor e integrar atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica;
6. requerer transferência para outra instituição de ensino superior, reopção, trancamento e cancelamento de matrícula;
7. organizar os órgãos representativos do corpo discente e deles participar;
8. seguir com assiduidade e aproveitamento as aulas e demais atividades do curso em que estiver matriculado;
9. apresentar-se pontualmente às atividades acadêmicas;
10. cumprir fielmente os prazos determinados em suas atividades acadêmicas;
11. votar nas eleições de seus representantes;

12. abster-se de toda manifestação, propaganda ou prática que importe em desrespeito à lei, à instituição, às autoridades, inclusive apologia político-partidária e qualquer forma de apoio ao uso de drogas ou substâncias entorpecentes;
13. manter conduta condizente com o padrão moral e cultural, estabelecido nos regulamentos institucionais;
14. efetuar, pontualmente, todos os pagamentos das prestações escolares e taxas;
15. zelar pelo patrimônio do UNASP;
16. Cumprir os regulamentos e normas institucionais nos diferentes ambientes do UNASP e instituições conveniadas;
17. Exercer as demais atividades escolares que lhe sejam solicitadas pelos docentes e dirigentes educacionais;
18. Observar e cumprir o Código de Ética para Estudantes de Medicina proposto pelo Conselho Federal de Medicina (CFM); e
19. observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se de acordo com os princípios éticos e morais, condizentes com a dignidade humana e os princípios e objetivos do UNASP fixados no seu Estatuto e Regimento Geral.

12.15 Regime Disciplinar

A observância do regime disciplinar, em consonância com os documentos oficiais do UNASP, é de responsabilidade de todos os membros da comunidade acadêmica e deve atender aos seguintes princípios gerais:

1. respeito à integridade física e moral de todas as pessoas relacionadas com a instituição;
2. respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana (CRFB/88, art. 1º, inciso III);
3. respeito ao exercício das atividades pedagógicas, científicas e administrativas;
4. preservação do patrimônio moral, científico, cultural e material do UNASP;
5. respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa (CRFB/88, art. 5º, inciso LV);
6. obediência às disposições legais, regimentais e regulamentares, bem como às determinações emanadas das autoridades e dos colegiados;
7. respeito à diversidade de credos, confissões religiosas, nacionalidade, raça e cor; e
8. combate ao racismo e às discriminações.

De acordo com o Regimento Geral, o corpo discente, sem o benefício de ordem, está sujeito às seguintes penalidades:

- I. **Advertência verbal**, no caso de situações corriqueiras de natureza leve e/ou não previstas nos outros incisos deste artigo ou do regimento geral como um todo.
- II. **Advertência, por escrito**, no caso de:
 - a) comportar-se com falta de urbanidade e compostura nas atividades e nas relações acadêmicas com os membros da comunidade universitária;
 - b) usar fumo, vício, narguilé, bebidas alcoólicas, ou semelhantes, nas dependências do UNASP e instituições conveniadas;
 - c) perturbar a ordem do UNASP;
 - d) comparecer às aulas e demais atividades do curso, no campus ou nos demais ambientes, utilizando vestuário inadequado às atividades a serem realizadas, tendo por base a modéstia, os costumes e respeito com os demais.
 - e) desrespeitar os membros da comunidade universitária ou usuários dos serviços do UNASP.

III. Suspensão, em virtude de:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso I e/ou II;
- b) desacatar decisões dos órgãos executivos e deliberativos do UNASP;
- c) adotar quaisquer ações que visem subjugar membros da comunidade acadêmica, com ou sem o consentimento desses;
- d) divulgar material escrito ofensivo ao UNASP ou às pessoas que exerçam funções na instituição;
- e) usar medicamentos não prescritos e com a intenção de causar efeito nocivo e/ou fármaco dependência, drogas ilícitas, ou semelhantes, nas dependências do UNASP e instituições conveniadas;
- f) proibido portar armas, mesmo com porte, quer seja de fogo ou não, nas dependências do UNASP e instituições conveniadas;
- g) injuriar, caluniar ou difamar membros da comunidade universitária ou usuários dos serviços do UNASP;
- h) danificar o patrimônio do UNASP ou de terceiros colocados à sua disposição, caso em que, além da penalidade, ficará obrigado a reparar financeiramente o dano causado;
- i) praticar quaisquer atitudes manifestadas por ato ou por escrito, no recinto do UNASP ou fora dela, que redunde em desrespeito ou afronta ao UNASP ou à sua Mantenedora, incluindo a sua cosmovisão conforme os adventistas do sétimo dia.

IV. Desligamento, em virtude de:

- a) reincidência nas faltas previstas no inciso III;
- b) agredir física e/ou moralmente qualquer membro da comunidade universitária;
- c) apoderar-se, sem permissão da autoridade competente, de objeto ou documento do UNASP;
- d) praticar e/ou promover atos de alta gravidade que comprometam a imagem e a reputação do UNASP e/ou de sua Mantenedora perante a comunidade interna e/ou externa;
- e) comercializar: fumo, vício, narguilé, bebidas alcoólicas, medicamentos não prescritos e com a intenção de causar efeito nocivo e/ou fármaco dependência, drogas ilícitas, ou semelhantes, nas dependências do UNASP e instituições conveniadas;
- f) dupla reincidência no uso do fumo, vício, narguilé, bebidas alcoólicas, ou semelhantes, nas dependências do UNASP e instituições conveniadas.

A aplicação da penalidade de suspensão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, a ser cumprida imediatamente ou, na impossibilidade, no período letivo subsequente.

Ao discente, no cumprimento de penalidade de suspensão, é vedada a prática de qualquer ato da vida acadêmica, inclusive a representação discente nos órgãos colegiados.

Redes Sociais do UNASP

Já segue a gente nas redes sociais?

Instagram e Tik Tok:

[@unaspbr](#)

Campus São Paulo

[@unaspssp](#)

Campus Hortolândia

[@unaspht](#)

Campus Engenheiro Coelho

[@unasppec](#)

Telefone:

0800 948 004

Dúvidas

Acesse: www.unasp.br.

Desejamos a todos uma jornada de sucesso e aprendizado!